DESTAQUE

Fls: Nº 01
Proc. Nº 1739/2022

D

**INDICAÇÃO Nº** 1684/2022 IND

Dispõe sobre " O FORNECIMENTO GRATUITO E CONTÍNUO, de leite sem lactose, COM PROTEÍNA HIDROLISADA OU LIVRE DE AMINOÁCIDOS, **às crianças até 06 anos** provenientes de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, **que sejam portadoras de alergia ou intolerância a esses componente**, no âmbito do Município de Barueri. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "O FORNECIMENTO GRATUITO E CONTÍNUO, de leite sem lactose, COM PROTEÍNA HIDROLISADA OU LIVRE DE AMINOÁCIDOS, **às crianças até 06 anos** provenientes de famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social, **que sejam portadoras de alergia ou intolerância a esses componente**, no âmbito do Município de Barueri. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 02 de Agosto de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme ordem a propositura
Em 09 / 08 / 2022
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
**Vereador Kascata**

**JUSTIFICATIVA**

A **intolerância alimentar é uma reação adversa que depende de características individuais e ocorre como resultado de mecanismo patogênicos não imunológicos**.

Vale lembrar que a intolerância à lactose é uma queixa muito comum no dia a dia do pediatra e do gastroenterologista pediátrico e que causa bastante ansiedade à família, **pois está diretamente relacionada com a alimentação da criança**.

Quando não há uma orientação correta, a criança fica exposta a restrições dietéticas muitas vezes desnecessárias, **o que pode causar sérios comprometimento nutricional.**

Os termos Alergia à proteína do leite (APLV) e intolerância à lactose **não são sinônimos e é muito comum a confusão entre eles**.

No caso da alergia a proteína do leite de vaca, consiste em uma reação imunológica adversa às proteínas do leite (alfa lactalbumina, beta lacto globulina e caseina) que acontece após a ingesta (ou contato) de uma porção, mesmo que muito pequena, **provocando alterações no intestino (diarreia com sangue), na pele (manchas, angioedema) e no sistema respiratório (tosse e bronquite, por exemplo).**

No caso, o tratamento é bastante diferente em comparação à intolerância à lactose.

Nº 97

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1739 | 2022

A lactose é um tipo de açúcar encontrado no leite materno e no leite de outros mamíferos, em quantidades variadas.

Quando ingerimos algum alimento que contém lactose, esta sofre ação de uma enzima chamada **LACTASE**, que é encontrada nas vilosidades das células do intestino delgado.

Esta enzima tem a finalidade de quebrar a molécula de lactose em glicose e galactose para sejam absorvidas pelo organismo.

Quando hà uma deficiência da enzima, a lactose passa rapidamente para o intestino grosso, onde sofre ação de bactérias (fermentação) ali encontradas, provocando mal-estar.

Portanto como ficou claro por esta justificativa, é extremamente necessário que o Poder Executivo possa garantir fundamentalmente às crianças até 06 anos de idade, **uma alimentação correta e salutar**.

Por todo o exposto, espero o apoio dos meus Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, a aprovação da presente Propositura, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.